SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 41/2019

27/09/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1299 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera servidor.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.051257/19-76/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10/10/2019, o servidor **MARCELO MEDEIROS GUIMARAES,** do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 1742794, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1286 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Nutrição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051636/19-66/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 30/09/2019 a 28/09/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANDHRESSA ARAUJO FAGUNDES,** matrícula SIAPE n.º 2020815, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Nutrição - DNUT/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1287 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de Nutrição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico n° 23113.051636/19-66/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 30/09/2019 a 28/09/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MICHELLE GARCEZ DE CARVALHO,** matrícula SIAPE n.º 2021080, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Nutrição - DNUT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1307 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Concede aposentadoria a servidor.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004, publicada no D.O.U. em 21/06/2004 e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.0051661/2019-40/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA REGINA PIRES CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 3307467, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, lotado no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1316 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037724/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Jornalista, **MARCILIO JOSE DE SOUZA COSTA,** matrícula SIAPE nº 1050379, lotado na Assessoria de Comunicação Social, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 13/06/2019, por ter concluído o Curso de Mestrado em Comunicação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1300 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Concede aposentadoria a servidor.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.051617/2019-30/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1003930, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1318 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.047967/2019-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 19/08/2019, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 502 para 6 601), da Professora **BÁRBARA CRISTINA DA SILVA ROSA,** Matrícula SIAPE nº 2196890, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1303 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.043800/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 23/09/2019 a 21/12/2019, à servidora **RITA DE CÁCIA SANTOS SOUZA**, Professor Adjunto - A, 02, matrícula SIAPE n.º 2049228, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar curso de Tecnologia Assistiva: desafios e possibilidades para a pessoa com deficiência visual, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, na cidade de Feira de Santana, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1322 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 59/19/SECAP, de 16/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora, **LUCYMAR DE SOUZA LEITE SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 6425739, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em exercício na Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 15/09/2019 a 21/09/2019, pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participação no II Congresso ABRE - EHESS, nas cidades de Esch-sur-Alzete, Luxemburgo e Paris, França.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1297 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza participação de servidora.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.051722/19-79/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **SARAH LUCIA ALVES FRANCA,** matrícula SIAPE n.º 1118141, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer atividade de consultoria, para elaboração da Revisão do Plano de Habitação de Interesse Social de Aracaju/SE, durante o período de setembro/2019 a março/2020, com carga horária de 60 (sessenta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1291 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Retificar Portaria nº 680/1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005256/1991-89/UFS,

Considerando o que consta na Portaria nº 680/1991 de 11 de outubro de 1991; e

Considerando o que consta no Item 2 do Ofício nº 5846/2018-TCU/Sefip, de 21/11/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 680/1991 de 11 de outubro de 1991, em sua parte normativa, que concedeu Aposentadoria Voluntária a **EDILDÉCIO ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 426160, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, Nível Único, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê:

"Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b" a Lei nº 8.1112, de 11.12.90 a **EDILDÉCIO ANDRADE VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível Único, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com proventos integrais, observado o disposto nos Artigos 189 e 192, inciso II da Lei supracitada."

Leia-se:

"Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" a Lei nº 8.1112, de 11.12.90 a **EDILDÉCIO ANDRADE VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível Único, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com exercício no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com proventos integrais, observado o disposto nos Artigos 189 e 192, inciso II da Lei supracitada."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1290 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Retifica Portaria nº 744/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.033625/2019-02/UFS; e

Considerando o que consta na Portaria nº 744/2019 de 11 de junho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 744/2019 de 11 de junho de 2019, em sua parte normativa, que concedeu Aposentadoria Voluntária a **MARIA TERESA GOMES LINS**, matrícula SIAPE nº 2241097, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, lotada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, onde se lê:

"Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor **MARIA TERESA GOMES LINS**, matrícula SIAPE nº 2241097, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em regime de 40 horas semanais."

Leia-se:

"Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA TERESA GOMES LINS**, matrícula SIAPE nº 2241097, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, lotada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em regime de dedicação exclusiva."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1288 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

considerando o que consta do Processo nº 23113.053536/2019-74/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 18/09/2019, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **ALESSANDRA DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1062325, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1293 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Retifica a Portaria nº 1.029/03.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009011/2003-17/UFS;

Considerando o que consta no Item 1 da Diligência nº 022/2019 CGU-SE; e

Considerando o que consta na Portaria nº 1.029/2003 de 28 de outubro de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.029/2003 de 28 de outubro de 2003, em seu fundamento de validade, que concedeu Aposentadoria Voluntária a **ELIANO SÉRGIO AZEVEDO LOPES**, matrícula SIAPE nº 0015139, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, lotado no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, onde se lê:

"Considerando o disposto no Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16.12.1998"

Leia-se:

"Considerando o disposto no Art. 8º, § 1º, I, alíneas "a" e "b" e II da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1294 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Retifica a Portaria nº 136/2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.000807/2002-98/UFS;

Considerando o que consta no Item 1 da Diligência nº 124/2004 CGU-SE; e

Considerando o que consta na Portaria nº 136/2002 de 01 de março de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 136/2002 de 01 de março de 2002, em seu fundamento de validade, que concedeu Aposentadoria Voluntária a **EDITH MARIA BASTOS PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº 0426296, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 04, lotado no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê:

"Considerando o disposto no Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a", da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16.12.1998"

Leia-se:

"Considerando o disposto no Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1292 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Retifica a Portaria nº 555/2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006260/2001-35/UFS;

Considerando o que consta no Item 1 da Diligência nº 118/2004 CGU-SE; e

Considerando o que consta na Portaria nº 555/2001 de 15 de agosto de 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 555/2001 de 15 de agosto de 2001, em seu fundamento de validade, que concedeu Aposentadoria Voluntária a **VÂNIA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 426405, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, lotado no DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê:

"Considerando o disposto no Art. 8º, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16.12.1998"

Leia-se:

"Considerando o disposto no Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", c/c § 4º, da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1310 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.053040/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **ROMARIO SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2338320, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-II para o nível C-III a partir de 28/09/2019, devido à conclusão do Curso Licitações Sustentáveis com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1309 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049765/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Terapeuta Ocupacional, **CARINA AQUINO CARDOSO FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2225478, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III a partir de 21/09/2019, devido à conclusão dos Cursos Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária 60h(sessenta horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1311 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.053122/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **ISAURA DOS SANTOS LEITE**, matrícula SIAPE nº 1421549, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III a partir de 16/09/2019, devido à conclusão dos Cursos Inglês Básico com carga horária de 60h(sessenta horas); Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1298 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.051664/2019-83/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para todos os fins, de acordo com artigo 100, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **SEBASTIAO DUARTE XAVIER JUNIOR,** matrícula SIAPE nº 1105645, ocupante do médico-área, classe E, nível/padrão 215, lotado na Unidade de Pediatria - Medicina/HU, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
30/01/1990	29/01/1991	365	TEMPO COMUM - SERVIÇO MILITAR	MINISTERIO DA DEFESA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
TOTAL		365	01 Ano(s), 00 Mes(es) e 00 Dia(s)	

Total Averbado: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias líquidos ou 01 ano, 00 meses e 00 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1317 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046956/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 06/05/2017 a 06/05/2019, a partir de 06/09/2019, o Professor **LUCAS GONÇALVES DA SILVA,** Matrícula SIAPE nº 1698782, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1296 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Concede licença à servidora.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Parecer n° 003/2016/CGU/AGU, publicado no D.O.U. n° 238, de 13/12/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.052919/19-25/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença à Adotante, no período de 06/09/2019 a 03/01/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LUCIANA PEREIRA LOBATO,** matrícula SIAPE n.º 2030696, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença à Adotante, no período de 04/01/2020 a 03/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1321 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 134/19/PROEX, de 17/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **GUIDIONALDO PINTO LIRIO JUNIOR,** matrícula SIAPE n.º 2626959, lotado no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em exercício na Coordenação de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 18/09/2019 a 20/09/2019, pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para participação no Fórum de Pró-Reitoras e Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras - FORPROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1301 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Retifica a Portaria 1536/2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.053001/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1536/2018 de 07/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Interno desta Universidade, nº 51, página 54, de 07/12/2018, que autorizou a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora **DANIELLE SOARES DA SILVA**, Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 1482503, lotada no Departamento de Odontologia do Câmpus Professor Antônio Garcia Filho, para cursar **Mestrado** em Ciências Aplicadas à Saúde, pelo período de 05/12/2018 a 30/06/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Lagarto, Sergipe, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê: "**pelo período de 05/12/2018 a 30/06/2020**", leia-se:** ", pelo período de 05/12/2018 a 07/10/2019", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1312 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042027/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Telecomunicação, **RAFAEL DORIA OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 1998491, lotado na Divisão de Telecomunicações da Superintendência de Tecnologia da Informação, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 17/07/2019, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1314 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.053836/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, **THYAGO DE OLIVEIRA MANHAES REIS,** matrícula SIAPE nº 2147629, lotado na Coordenação de Sistemas da Superintendência de Tecnologia da Informação, de 30% (trinta por cento) a partir de 19/09/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *"Lato Sensu"* MBA Profissional em Redes de Computadores, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1313 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.053746/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, **VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2851080, lotado na Coordenação de Sistemas da Superintendência de Tecnologia da Informação, do nível E-III para o nível E-IV a partir de 18/09/2019, devido à conclusão dos Cursos Introdução à Programação Orientada a Objetos com carga horária de 30h(trinta horas); Fundamentos da Linguagem PHP com carga horária de 30h(trinta horas); Administração de Sistemas Linux com carga horária de 30h(trinta horas); eMAG Conteudista com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com carga horária de 40h(quarenta horas); eMAG Desenvolvedor com carga horária de 30h(trinta horas); Introdução a Interpolaridade com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1315 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.053810/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Analista de Tecnologia da Informação, **ALLAN VINICIUS REZENDE**, matrícula SIAPE nº 1148367, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III a partir de 05/10/2019, devido à conclusão dos Cursos Linguagem de Programação Java - Básico com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); Segurança de Desenvolvimento de Software com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução ao JavaScript com carga horária de 20h(vinte horas); UML com carga horária de 40h(quarenta horas); Introdução à Programação Orientada a Objetos com carga horária de 30h(trinta horas); Administração de Sistemas Linux com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 164h(cento e sessenta e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1302 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.053334/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **RAQUEL MEISTER KO FREITAG**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 1505794, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho na 47 New Ways Of Analyzing Variation - NWAV, na cidade Eugene, Estados Unidos da América, pelo período de 08/10/2019 a 15/10/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1308 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.051927/2019-54/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JORGE ALBERTO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1821733, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotado no Departamento de Fisiologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
03/05/2007	**07/10/2010**	1254	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	FUNAPE - UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
TOTAL		**1254**	**03 Ano(s), 05 Mês(es) e 09 Dia(s)**	

Total Averbado: 1.254 (um mil duzentos e cinquenta e quatro) dias líquidos ou 03 anos, 05 meses e 09 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1318 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Declara Isenção de Imposto de Renda.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 0.169.091/2019);

o que consta no Ofício Circular n° 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/N° 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.052344/2019-41;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a partir de 29/08/2019, **CLIVIA ROLEMBERG ANDRADE**, servidora aposentada em 29/08/2019, no cargo de Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2145523, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1289 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia Servidores

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

a Lei nº 12.990 de 09 de junho 2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através dos Editais de Retificação nº 01 e 02, publicados no D.O.U. dias 29/11/2017 e 31/01/2018, respectivamente, e homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1289 , de 20 de SETEMBRO de 2019.

Cargo: Assistente em Administração - Classe "D" - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

COTAS NEGROS (Lei nº 12.990/2014)

Classificação	Nome	Código de vaga
15º	NAIRAN ALVES SANTOS	0216873

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Código de vaga
35º	FRANKLYN DA CRUZ LIMA	0905998

COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto nº 3.298/1999)

Classificação	Nome	Código de vaga
14º	MARIA MONEZZI DO CARMO	0140200

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1308 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.171.654/2019;

e o que consta no Processo nº Eletrônico nº 23113.052970/2019-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 18 de setembro de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Assistente em Administração **FRANCIELE FERNANDES BRITO**, matrícula CPF 045.250.705-79, lotada na Direção do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.171.654/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1310 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Concede Pensão

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I do Art. 222 e a alínea "a", inciso VII do Art. 222, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3° da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.53835/2019-17/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária, **por 04 (quatro) meses**, a **EVERSON CRISTIANO DE ABREU MEIRELES**, **CPF: 857.730.851-00**, viúvo da ex-servidora LUISA HELENA ALBERTINI PADULA TROMBETA, matrícula SIAPE nº 2433615, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade, falecida em 18/08/2019, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Nível de Classificação Adjunto, Padrão de Vencimento 601, em jornada de trabalho de dedicação exclusiva, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à **data do óbito**, de acordo com o inciso I do Art. 219 da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei Federal Nº 13.846, de 18/06/2019, publicada no D.O.U. de 18/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1304 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Dispensa e designa Assistente.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 89/19/DICAR, de 20/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 20/09/2019, da Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ANA CAROLINA DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 3062780, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 01/10/2019, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **ADRIANO FERNANDES FERREIRA,** matrícula SIAPE nº 2149017, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1320 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 48/19/DEPARQ, de 16/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ANA ROSA DA ROCHA ARAUJO,** matrícula SIAPE n.º 2442859, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEPAQ/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder interinamente, durante o período de 16/09/2019 a 12/10/2019, pela Chefia do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura - DEPAQ/CCAA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1319 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 74/19/DIMET, de 19/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 2133112, lotada na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DIMET/DEAPE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante os períodos de 23/09/2019 a 20/12/2019 e de 02/01/2020 a 11/01/2020, pela Chefia da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino - DIMET/DEAPE, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença capacitação e férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1295 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Pró-Reitor de Planejamento para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Professor Associado, Nível 04, **Rosalvo Ferreira Santos,** Matrícula SIAPE nº 1254765, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 22 a 24/09/2019, em virtude do afastamento do Reitor para viagem internacional, representando a UFS e das férias da Vice-Reitora, Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1316 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Nutrição - DNUTL.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048739/19-49/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 26/07/2019 a 24/07/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **HELOISA MIRELLE COSTA MONTEIRO,** matrícula SIAPE nº 1947143, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1317 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de Nutrição.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048739/19-49/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/07/2019 a 24/07/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **DIVA ALIETE DOS SANTOS VIEIRA,** matrícula SIAPE nº 3019008, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1314 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Dispensa Chefe do Departamento de Nutrição - DNUTL.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048739/19-49/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 26/07/2019, da Função de Chefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **VIVIANNE DE SOUSA ROCHA,** matrícula SIAPE nº 2097654, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1315 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Dispensa Subchefe do Departamento de Nutrição - DNUTL.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.048739/19-49/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 26/07/2019, da Função de Subchefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **BARBARA MELO SANTOS DO NASCIMENTO,** matrícula SIAPE nº 2132993, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1319 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Concede averbação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.042582/2019-48/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para todos os fins, de acordo com artigo 100, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **RAPHAEL FABRICIO DE SOUZA,** matrícula SIAPE nº 1132143, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe assistente, nível/padrão 502, lotado no Departamento de Educação Física, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
28/02/2007	**27/02/2014**	**2556**	TEMPO COMUM - SERVIÇO MILITAR	MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - 5ª REGIÃO MILITAR
TOTAL		**2556**	**07 Ano(s), 00 Mês(es) e 01 Dia(s)**	

Total Averbado: 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias líquidos ou 07 anos e 01 dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1312 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Retifica a portaria nº 271/2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.026115/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 271, de 21/02/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 08, página n.º 79, de 22 de fevereiro de 2019, que prorrogou o afastamento no país do servidor **RICARDO GOES DE AGUIAR**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 1834823, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Epidemiologia, pelo período de 06/03/2017 a 05/03/2019, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.
onde se lê: "para cursar Doutorado em Epidemiologia, pelo período de 06/03/2017 a 05/03/2019, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS", **leia-se**: "para cursar Doutorado em Epidemiologia, pelo período de 06/03/2017 a

30/03/2020, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS, e cursar **Doutorado Sanduiche**, pelo período de 13/01/2020 a 09/03/2020, no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, na cidade de Porto, Portugal, com ônus limitado para UFS", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1313 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Torna sem efeito a portaria nº 329/2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.026115/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 329 de 14/03/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 11, página n.º 91, de 15 de março de 2019, que retificou a portaria de prorrogação de afastamento no país do servidor **RICARDO GOES DE AGUIAR**, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 1834823, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Epidemiologia, pelo período de 06/03/2019 a 06/09/2019, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1311 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Retifica a portaria nº 1661/2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.° 44 de 27/08/2014 e n.° 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017163/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1661, de 11/11/2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 218, página nº 15, de 16/11/2015 que autorizou o afastamento do país da servidora **ALICE ANGELA THOMAZ**, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n.º 2898932, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Ciências da Comunicação, pelo período de 08/11/2015 a 30/10/2019, na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS. **onde se lê:** "pelo período de 08/11/2015 a 30/10/2019", **leia-se:** "pelo período de 08/11/2015 a 24/09/2019", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1305 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera, a pedido, Coordenador de Promoções Culturais e

Esportiva da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 23/09/2019, o Professor Titular, Nível 01, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS,** Matrícula SIAPE n.º 1003930, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Promoções Culturais e Recreativas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - COPRE/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1306 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia Coordenador de Promoções Culturais e

Esportiva da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a partir de 23/09/2019, o Professor **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS,** Matrícula SIAPE n.º 1003930, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Promoções Culturais e Recreativas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - COPRE/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1309 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.053964/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 2332689, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação em comitiva à China, a convite da Universidade Central de Finanças e Econômica, na cidade de Pequim, China, pelo período de 11/10/2019 a 21/10/2019, com ônus para a UFS (vencimento, demais vantagens do cargo ou função e passagens).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1321 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.054560/2019-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **ANSELMO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1642170, da Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, para a Coordenação de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 167 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.039420/2019-22.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o o Administrador **DJALMA DE ARRUDA CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 426531, em exercício no cargo de Assessor do Reitor, como Gestor do Contrato 051/2019-UFS, firmado com a Manseg - Manutenção e Serviços Gerais Ltda Me, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Necropsia das unidades da UFS.

Art. 2º- Designar o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1641976, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 051/2019-UFS.

Art. 3º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal admininistrativo, substituindo-o, o Assistente em Administração **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1641976, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR.

Art. 4º- Designar como fiscais Técnicos do Contrato nº 051/2019-UFS os servidores listados abaixo, responsáveis pela fiscalização dos serviços nas unidades respectivamente informadas:

I - **MARCOS VINICIUS DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2164671, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, responsável pela fiscalização técnica no Departamento de Morfologia - DMO da UFS;

II - **AMÉLIA SANTANA BARBOSA GONÇALVES**, Enfermeira - Área, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, responsável pela fiscalização técnica no Departamento de Odontologia - DOD da UFS.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 8 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referentes ao mês de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 17 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o parecer de nº 008/19-CD do Relator **Cons. JUVIANO BORGES GARCIA,** ao analisar o Processo nº 23113.029647/19-60.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da Universidade Federal de Sergipe e do Hospital Universitário, referentes ao mês de janeiro de 2019;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.

JUVIANO BORGES GARCIA

Presidente

informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 25/09/2019 - CD 11.01

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 9 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referentes ao mês de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 17 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o parecer de nº 009/19-CD do Relator **Cons. RUDYARD SUCUPIRA GARCEZ,** ao analisar o Processo nº 23113.033139/19-86.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da Universidade Federal de Sergipe e do Hospital Universitário, referentes ao mês de fevereiro de 2019;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.

JUVIANO BORGES GARCIA

Presidente

Código de Verificação:6376c8092b
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 11 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referentes ao mês de abril de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 17 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o parecer de nº 011/19-CD do Relator **Cons. MANOEL LEITE TORRES,** ao analisar o Processo nº 23113.04829/19-26.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da Universidade Federal de Sergipe e do Hospital Universitário, referentes ao mês de abril de 2019;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.

JUVIANO BORGES GARCIA

Presidente

Código de Verificação:7340433fc3
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 25/09/2019 - CD 11.01

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 12 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova Moção de Pesar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 17 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a proposta do Cons. **JUVIANO BORGES GARCIA,** pelos relevantes serviços prestados pelo servidor João Alves Oliva à Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Aprovar **MOÇÃO DE PESAR** extensiva aos familiares do servidor **JOÃO ALVES DE OLIVA.**

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2017.

JUVIANO BORGES GARCIA

Presidente

Código de Verificação:df62ba81f0
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 25/09/2019 - CD 11.01

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 13 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova Moção de Congratulações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 17 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a proposta da **Consª. Terezinha Alves de Oliva**;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E:

Aprovar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI,** pelo recebimento do Título de Cidadão Sergipano, concedido pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2017.

JUVIANO BORGES GARCIA

Presidente

Código de Verificação:9008b8d008
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 25/09/2019 - CD 11.01

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 10 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referentes ao mês de março de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 17 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o parecer de nº 010/19-CD do Relator **Cons. JUVIANO BORGES GARCIA,** ao analisar o Processo nº 23113.042334/19-05.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da Universidade Federal de Sergipe e do Hospital Universitário, referentes ao mês de março de 2019;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.

JUVIANO BORGES GARCIA

Presidente

Código de Verificação:72cc9ebd47
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 25/09/2019 - CD 11.01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1324 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 455/19/DP, de 24/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA,** matrícula SIAPE n.º 1643090, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 27/09/2019 a 30/09/2019, pela Direção do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1323 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 92/19/DTUR, de 24/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **JENNIFER CAROLINE SOARES,** matrícula SIAPE n.º 2265280, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DTUR/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder interinamente, durante o período de 30/09/2019 a 13/10/2019, pela Chefia do Departamento de Turismo - DTUR/CCSA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1322 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Extingue contrato.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

considerando o que consta do Processo nº 23113.054611/2019-14/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 23/09/2019, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **RICARDO AURELIO CARVALHO SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2996873, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus de Lagarto - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1320 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Concede licença a servidora.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.054095/2019-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 09/09/2019 a 06/01/2020, a Farmacêutica Bioquímica **IVINA ELAINE DOS SANTOS ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1446742, lotada na Unidade de Laboratório e Clínicas do Hospital Universitário.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 07/01/2020 a 06/03/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 168 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.017586/2019-98.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico em Edificações, **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI**, Matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS, como Fiscal do Contrato 041/2019-UFS, firmado com a Locabox - Locação de Máquinas e Equipamentos Eirelli, referente ao fornecimento e instalação de 14 módulos pré-fabricados habitáveis destinados a atender as necessidades da DIASE.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, **LUCAS EDUARDO WEBER**, matrícula SIAPE nº 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 1 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de Switch para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME n° 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de Switch para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Andrés Ignácio Martínez Menéndez**
- Integrante Técnico - **Dilton Dantas de Oliveira**
- Integrante Administrativo - **Deoclécio Jorge Gonçalves Filho**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO